



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 017/2013

Data de 25/04/2013.

SUMULA: Nomeia os representantes governamentais, titulares e respectivos para compor o Conselho Municipal da Assistência Social de Paulo Frontin, Estado do Paraná, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme disposto na Lei Municipal 819/2010 de 08 de Dezembro de 2010.

Representantes Titulares:

MARIZETE APARECIDA WAGNER – Secretária Municipal de Administração e Finanças.

MICHELE POTUK – Secretaria Municipal de Educação.

JACIANE MACHADO ETELMACH – Secretaria Municipal de Ação Social.

LIDIA G. SLEDZ – Secretaria Municipal de Saúde.

EVANILCE DOLINE – Departamento Municipal de Agricultura.

SALETE DE FRANÇA ROSA – Secretária Municipal de Ação Social.

Representantes Suplentes:

IRCELIO CARLOTTO - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

ANA CARLA DOLINSKI - Secretaria Municipal de Educação.

ROGÉRIO DEMCZUK - Secretaria Municipal de Ação Social.

LORENA APARECIDA SOARES - Secretária Municipal de Saúde.

JOSÉ MARCOS PECH - Departamento Municipal de Agricultura.

JOSIMARI KONFIDERA - Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 12/2009, de 08 de Abril de 2009.



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin (PR), 25 de abril de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.